**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2021**

**DISPÕE SOBRE O NOVO FLUXO DAS SOLICITAÇÕES DE COMPRA ATÉ A EMISSÃO DO EMPENHO.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** os trâmites atuais das solicitações de compra que o solicitante emite e encaminha para os Gestores da Diretoria de Compras e Licitações (DCL) e é encaminhado pelos Gestores à Diretoria de Orçamentos e Finanças para autorização e após retorna para os Gestores para gerar as respectivas ordens de compras; e

**CONSIDERANDO** que tal prática é redundante quanto ao trâmite e re-trâmite pela DCL nos casos de correções das solicitações pelo solicitante.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** É de responsabilidade de cada solicitante a tramitação e envio à Diretoria de Orçamento e Finanças de suas solicitações para autorização, bem como o controle das mesmas.

**Parágrafo único.** As solicitações de compra somente serão direcionadas aos Gestores da DCL após a autorização pela Junta Financeira para geração da ordem de compra e encaminhamento para o respectivo empenho.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA

Secretário de Administração